

RESOLUÇÃO Nº 44/2011

OUTORGA MEDALHA “MÉRITO ESPORTIVO DE OURO BRANCO”.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e eu, sua Presidente, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica outorgado Medalha “Mérito Esportivo de Ouro Branco” ao Sr. Edicarlos de Almeida Borges.

Art. 2º O pergaminho representativo do título de que trata o artigo anterior, será conferido ao ilustre homenageado em Reunião Especial desta Câmara, conforme legislação vigente.

Art. 3º As despesas com o cumprimento do disposto nesta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 21 de setembro de 2011.

Alexandre de Oliveira Alves
Presidente da Câmara Municipal

Edson Gonçalves da Silva
Secretário da Câmara Municipal